



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do processo e solicitante:

Número do processo SEI!: 2120.01.0038154/2024-55

Número da Solicitação no Portal de Compras MG: 2121022 000023/2025 (114579966) e 2121022 000024/2025 (114579967)

Área solicitante: Assessoria de Tecnologia da Informação

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): Portaria DPGF nº 1.209/2025 (114579903)

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

A segurança pessoal e a proteção do patrimônio público são responsabilidades contínuas da Administração Pública, sendo essencial garantir a integridade dos ambientes e bens da Instituição. Nesse contexto, a vigilância constante e o monitoramento do tráfego de pessoas nas dependências do IPSM são medidas imprescindíveis para assegurar um ambiente seguro tanto para servidores quanto para visitantes.

A necessidade de manter a segurança por meio do sistema de videomonitoramento, torna-se ainda mais evidente diante da fragilidade das atuais medidas de proteção, que expõem as instalações da Instituição a riscos devido ao fácil acesso e à falta de um controle mais rigoroso. A continuidade do serviço de monitoramento contribui diretamente para a mitigação de riscos, além de proporcionar maior capacidade de resposta em situações de emergência.

Portanto, a manutenção do sistema de segurança por meio do serviço de videomonitoramento que garante a vigilância e o monitoramento contínuo das instalações do IPSM, é essencial para manter a proteção das dependências e das pessoas que circulam pelo Instituto. Essa solução técnica assegura que todos os endereços do IPSM sejam adequadamente vigiados, reforçando a segurança e proporcionando maior controle sobre o acesso às suas instalações e seus colaboradores e visitantes.

A contratação visa, portanto, suprir lacunas na gestão do sistema de videomonitoramento, prevenindo interrupções críticas e garantindo a segurança, a confiabilidade e a eficiência do CFTV-IP.

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A contratação foi prevista no Planejamento Anual de Compras de 2025, quando da sua elaboração em maio/2024.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para sistema de videomonitoramento baseado em câmeras de alta resolução com tecnologia IP e plataforma de gravação e armazenamento de imagens de circuito fechado de televisão com tecnologia IP (CFTV-IP), incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca e reposição de peças e, ainda, serviço de remanejamento, instalação e configuração da solução supracitada, pelo período de 12 (doze) meses.

Para atender às necessidades identificadas, a contratação da empresa especializada deverá observar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

A empresa contratada deverá comprovar experiência comprovada na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de videomonitoramento baseados em tecnologia IP (CFTV-IP), incluindo a gestão de equipamentos de alta resolução e plataformas de gravação e armazenamento de imagens.

Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes anteriores, que demonstrem a realização de serviços similares em escopo e complexidade.

Escopo de Serviços

- Prestação de serviços de **manutenção preventiva** com periodicidade previamente definida, incluindo inspeções técnicas, limpeza de equipamentos, ajustes e calibração das câmeras e demais dispositivos.
- Realização de **manutenção corretiva**, sob demanda, para a pronta resolução de falhas e defeitos, abrangendo o diagnóstico, reparo e, se

necessário, a substituição de peças ou componentes.

- **Troca e reposição de peças**, sob demanda com garantia de fornecimento de peças originais ou equivalentes, compatíveis com os equipamentos existentes, para reposição em caso de desgaste ou falha.

Suporte técnico especializado, incluindo atendimento remoto e presencial, conforme a criticidade do incidente.

- **Remanejamento, instalação e configuração**, sob demanda, de equipamentos.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

3.1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Valor previsto na **Proposta Comercial** Aiplates Tecnologia Ltda (115603488):

AIPLATES

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	125237	Contratação do serviço de suporte técnico para sistema de videomonitoramento baseado em câmeras de alta resolução e plataforma de gravação e armazenamento de imagens de circuito fechado de televisão com tecnologia IP (CFTV-IP), incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca e reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses.	Mensal	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
2		Estimativa de peças/componentes/dispositivos que poderão ser adquiridos ou trocados, mediante apontamento na execução do Suporte Técnico, durante a vigência contratual, conforme detalhamento no TÓPICO 4 e tabela exemplificativa descrita no TÓPICO 3.3.1.	Mensal	ESTIMATIVA	R\$ 98.972,00	R\$ 98.972,00
3	70939	Remanejamento (desmontagem/transporte/montagem) de 01 (uma) câmera, incluindo remanejamento da infraestrutura da rede lógica (padrão CAT 6) e elétrica, conforme detalhamento no TÓPICO 4.21.	Mensal	ESTIMATIVA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	136174	Instalação e configuração de 01 (uma) câmera, incluindo instalação da infraestrutura da rede lógica (padrão CAT 6) e rede elétrica, conforme detalhamento no TÓPICO 4.21.	Mensal	ESTIMATIVA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 205.472,00						

3.2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Valor de contratação, considerando o valor total mediano após elaboração dos Mapas pelo Departamento de Compras (DC), a fim de instruir disponibilidade orçamentária (116174691/ 116175537/ 116175786):

LOTE ÚNICO								
Item	Subitem	Código do item	El-item	Discriminação do Serviço	Execução	Quantidade	Valor mensal	Valor anual
01	1.1	125237	4002	Contratação do serviço de suporte técnico para sistema de videomonitoramento baseado em câmeras de alta resolução e plataforma de gravação e armazenamento de imagens de circuito fechado de televisão com tecnologia IP (CFTV-IP), incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca e reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses.	Mensal	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
	1.2			Estimativa de peças/componentes/dispositivos que poderão ser adquiridos ou trocados, mediante apontamento na execução do Suporte Técnico, durante o vigência contratual, conforme detalhamento no TÓPICO 4 e tabela exemplificativa descrita no TÓPICO 3.3.1.	Mensal	ESTIMATIVA	--	R\$ 98.972,00
02	--	70939	3921	Remanejamento (desmontagem/transporte/montagem) de 01 (uma) câmera, incluindo remanejamento da infraestrutura da rede lógica (padrão CAT 6) e elétrica, conforme detalhamento no TÓPICO 4.21.	Mensal	ESTIMATIVA	--	R\$ 2.000,00
03	-	136174		Instalação e configuração de 01 (uma) câmera, incluindo instalação da infraestrutura da rede lógica (padrão CAT 6) e rede elétrica, conforme detalhamento no TÓPICO 4.21.	Mensal	ESTIMATIVA	--	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL								R\$ 205.472,00

3.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Solução	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Pregão eletrônico	Pesquisa de mercado Ampla competitividade Maior transparência no processo Redução de custos operacionais e de aquisição	Demora na contratação Dependência de infraestrutura tecnológica Possível risco de propostas inexequíveis

Diante do exposto e após análise comparativa, a solução escolhida para o atendimento da necessidade do IPSM é o pregão eletrônico para o objeto a ser contratado. Portanto, a partir do levantamento de mercado, tal modalidade de contratação atende melhor ao interesse público mediante ao cumprimento dos requisitos técnicos, bem como levando-se em consideração os aspectos econômicos aqui citados.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A CONTRATADA será responsável pela prestação de serviços de suporte técnico à operação, sustentação e manutenção de todos os recursos atinentes ao OBJETO. A prestação do suporte técnico abrange:

- Manutenção preventiva e corretiva:** garantir o funcionamento contínuo e eficiente do sistema por meio de inspeções regulares, limpeza, ajustes e substituição de peças desgastadas ou danificadas.
- Reposição de peças:** disponibilizar componentes e peças compatíveis com os equipamentos existentes para reduzir o tempo de indisponibilidade em caso de falhas.
- Suporte técnico especializado:** oferecer atendimento qualificado para diagnóstico, resolução de problemas e orientação técnica, promovendo a pronta resposta a incidentes.
- Operacionalidade por 12 meses:** acompanhar a operação do sistema durante todo o período contratado, garantindo a preservação das condições ideais de uso e a evolução tecnológica necessária.

Os serviços supramencionados se aplicam e contemplam também a todos os equipamentos e recursos descritos no ANEXO I do Termo de Referência (114579909).

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A contratação não poderá ser parcelada, visto que o serviço a ser contratado deverá ser prestado imediatamente.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não se aplica.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A contratação da empresa especializada na prestação de serviços para o sistema de videomonitoramento CFTV-IP tem como objetivo alcançar resultados que garantam a segurança, a eficiência e a continuidade operacional do sistema. Entre os principais resultados pretendidos estão:

- Operacionalidade e Disponibilidade do Sistema:** assegurar o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento, minimizando interrupções e garantindo a continuidade do monitoramento em tempo real e da gravação de imagens.
- Preservação e Ampliação da Vida Útil dos Equipamentos:** realizar manutenções preventivas e corretivas de forma regular e criteriosa, promovendo a

conservação dos equipamentos e evitando falhas decorrentes de desgaste ou falta de cuidados técnicos.

- **Agilidade na Resolução de Problemas:** garantir a rápida identificação e correção de falhas ou defeitos técnicos, reduzindo o impacto de incidentes sobre as atividades monitoradas pelo sistema.
- **Segurança e Confiabilidade:** proporcionar um ambiente seguro e confiável para as operações monitoradas, com imagens de alta qualidade e registros disponíveis para consulta em casos de necessidade de investigação ou auditoria.

Com a execução dos serviços contratados, espera-se fortalecer a segurança patrimonial, operacional e dos colaboradores do IPSM, promovendo um monitoramento eficiente, confiável e sustentável ao longo do período de vigência do contrato.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não se aplica.

Não há necessidade de promover transição contratual; a prestação dos serviços não exigem adequações ao ambiente físico e não há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização/gestão contratual, por se tratar de um serviço prestado por empresa especializada. Entre os principais resultados pretendidos estão:

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se aplica.

Os critérios de sustentabilidade na contratação como diagnóstico ambiental do meio físico, biológico e socioeconômico não podem ser mensurados. Trata-se, portanto, de um serviço sem previsibilidade de impactos ambientais a médio/longo prazo.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (ART. 6º, XIII)

Dado o exposto, e considerando o pregão eletrônico como solução escolhida ao atendimento da necessidade a que se destina a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico para sistema de videomonitoramento baseado em câmeras de alta resolução, plataforma de gravação e armazenamento de imagens de circuito fechado de televisão com tecnologia IP (CFTV-IP), incluindo manutenção preventiva e corretiva, troca e reposição de peças e, ainda, serviço de remanejamento, instalação e configuração da solução supracitada, pelo período de 12 (doze) meses*, declara-se essa escolha como mais viável.

Dessa forma, será possível alcançar os interesses público e institucional, e promover assim o atendimento das necessidades de Administração Pública.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Santana Silva Xavier, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Silva Gontijo, Prestador(a) de Serviços**, em 24/06/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evair dos Santos Oliveira, Diretor (a)**, em 24/06/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114579908** e o código CRC **17813A29**.